



LEI ORDINÁRIA Nº 1092

de 25 de novembro de 2002

"Autoriza o Poder Executivo Municipal a Abrir Crédito Especial que menciona e dá outras providências."

*O Prefeito Municipal de Coxim, faço saber que a Câmara Municipal decreta e
eu*

Gabinete do Prefeito Municipal, 25/11/2002

sanciono a seguinte Lei:

Lei Ordinária Nº 1092/2002 - 25 de novembro de 2002

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial em